



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2025.

Da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2025** - que "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2014, E ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ECÔNOMICA-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 1º de maio de 2025.

Luciano Pereira
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2025**.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 19 de maio de 2025.

**Maria Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel
Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel
Martins Crovato, E=
vereador@mariaizabel@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 15:09:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Presidente da Comissão OFOSP

João Batista de
Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: CN=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=
vereador@joao@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.20 09:30:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

João Batista De Freitas Do Nascimento
Membro da Comissão OFOSP

Luciano Pereira
Relator da Comissão OFOSP